



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Ato De Ratificação Processo Administrativo Nº 170/2021 Processo De Dispensa De Licitação Nº 079/2021- Contratação Da Senhora, Iolanda Santos Siqueira Souza.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa, na forma do **art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação da **Senhora IOLANDA SANTOS SIQUEIRA SOUZA**, pessoa física, com residência na Rua do Fogo, nº 53, 1º Andar, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portadora da carteira de identidade nº 01.827.708-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 195.697.185-87, visando a locação de um imóvel subsolo e térreo, em estrutura de concreto contendo laje, alvenarias construídas de blocos cerâmicos, rebocadas e pintadas composta de 14 (quatorze) quartos, 07 (sete) sanitários, 02 (duas) salas para recepção, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) área de serviço, 02 (duas) varandas e 1 (um) corredor, escada com degraus, perfazendo uma área aproximada de 256 m<sup>2</sup>, situado na Rua do Fogo, nº 53, Mangaba, Distrito do Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-00 para uso da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de funcionamento da Escola Nossa Senhora da Luz e Escola Nossa Senhora da Luz – Extensão naquele Distrito, com um valor global de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, período de 08 (oito) meses.

Na oportunidade autorizamos as providências para a emissão de contrato em favor da pessoa física.

Cairu - Bahia, 03 de maio de 2021.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal